

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 582 | Terça-feira, 15 de Dezembro de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Edital: 02/CR/2020. Processo: 10404/2020. Objeto: Transferência de recursos financeiros da lei de auxílio emergencial aos artistas, espaços culturais e demais trabalhadores da cultura. Modalidade: Credenciamento. Proponentes: 12. Empresas Habilitadas: Rogério Sândalo, Ricardo Alexandre Euzebio, Rogério Sândalo Filho, Filipe Garrido, Marcelo Grapeia, Lenira Figueiredo de França Mendes, Yuri Alves Mefnezes, Ana Paula Ferreira da Silva, Neide Prates da Silva Diniz, Maristela Rodrigues Bizutti e Alexandre Agenor Pereira e pessoas jurídicas Meire Helen do Prado MEL e T Gomes da Silva Evangelista.

Nova odessa, 14 de dezembro de 2020
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 01/CP/2020. Processo Administrativo: 1179/2020. Objeto: Aquisição parcelada de bebida lactea diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Modalidade: Chamada Pública. Proponentes: 01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste – COOPEROESTE. Data da homologação e adjudicação: 17/04/2020.

Nova Odessa, 17 de abril de 2020.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.800, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Revoga Integralmente a Portaria nº 9.619 de 18 de março de 2020”

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do artigo 78, Inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Portaria nº 9.619 de 18 de março de 2020, que designou a servidora ELAINE CRISTINA PIN E TORRICELLI, RG. nº 21.871.578-X, como COORDENADOR PEDAGOGICO,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 14 de dezembro de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PROCON

“Referentes a Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso deverá ser entregue na Rua Rio Branco, 699, Cep. 13.385.052, Centro, Nova Odessa”

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-112.001.20-0000106 - Natalia S Pavan Me - 11990253000176 - Andrea Aparecida da Silva - Fundamentada Não Atendida
35-112.001.20-0000118 - Banco Bmg S/a - 61186680000174 - Paulo Galdino de Macedo - Fundamentada Atendida
35-112.001.20-0000138 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Jose Antonio Clarette Meneguel - Fundamentada Atendida
Total de registros: 3

Nova odessa, 15 de dezembro de 2020



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br